

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA CONJUNTA Nº009-GPCMSF/2026

Concede diária aos Funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, ANA SANTANA DOS SANTOS, E JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS; duas diárias no valor de R\$75,00(SETENTA E CINCO REAIS) cada, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seus respectivos deslocamentos à cidade de CAICÓ/RN na data de 17 e 18 de março de 2026, cuja saída está programada para 08h:00min da manhã do dia 17/03/2026.

Art. 2º - A presente diárias tem por finalidade viabilizar o comparecimento dos servidores nos dias 17 e 18 de março, no Evento denominado Encontros Regionais da Escola de Contas Polo 2(Caicó), organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES/UFRN).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 16 de março de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

**Código Identificador:** 12360083

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026.

EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>